

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 286/2024-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição legal e no uso de suas atribuições previstas nos artigos 97-A, inciso III, e 99, §1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o art. 30, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 735/2023, o qual prevê que o agente de contratação poderá ser auxiliado por equipe de apoio, designada pelo Defensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo nominados para integrar a Comissão de Apoio Técnico de Licitações, responsável por prestar assistência ao(s) pregoeiro(s)/agente(s) de contratações na condução dos procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte:

Presidente: SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 66.351-4;

Membro titular: ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, matrícula nº 215.727-6; e

Membro suplente: JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS, matrícula nº 214.663-0.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 281/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.449, de 20 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
em substituição legal na Defensoria Pública Geral.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-W7689KGLHI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-W7689KGLHI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 284/2024-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública CRISTIANE KELLY MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 215.875-2, para exercer a função de Membro Titular da Comissão de Comunicação do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor público DANIEL BARRETO DIAS, matrícula nº 215.747-0, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Comunicação do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-E4E9R098OY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-E4E9R098OY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 13.12 da cláusula décima terceira e subitem 18.2.1 da décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão de id. 29153050 prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410017.000809/2024-92;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04), a sanção administrativa consistente na penalidade de multa no importe de R\$ 372,46 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do subitem 13.12 da cláusula décima terceira e subitem 18.2.1 da décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-W1MB9G1VWE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-W1MB9G1VWE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

PORTARIA Nº 285/2024 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição legal e no uso de suas atribuições previstas nos artigos 97-A, inciso III, e 99, §1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO o teor dos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 889/2023-DPE/RN, bem como a Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora pública IVANILMA CARLA SILVA, matrícula nº 215.743-8, para exercer a função de agente de contratação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
em substituição legal na Defensoria Pública Geral.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-55S90ACX38-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-55S90ACX38-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 17.1, inciso I, da cláusula décima sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão de id. 29047113 prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI nº 06410017.001759/2024-61;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04), a sanção administrativa consistente na penalidade de advertência, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do subitem 17.1, inciso I, da cláusula décima sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-508C05Y7I4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-508C05Y7I4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2019-DPE/RN - Reajuste contratual

Apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo nº 17/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Sr. Antônio de Deus Barbosa Filho.

Objeto: Reajuste contratual de 2,450260% sobre o valor mensal de R\$ 1.650,90 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos), constante na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 17/2019-DPE/RN, obtido pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), passando o valor mensal da locação a ser de R\$ 1.691,35 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), com efeitos retroativos à data de 02 de julho de 2024.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato Administrativo n. 41/2022 – DPE/RN permanece em R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme tabela constante na cláusula 3.1 do instrumento do aditivo.

Dotação Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado; Programa de trabalho: 03 062 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 06410017.001838/2024-71.

Natal/RN, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-EL20RDHDGA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-EL20RDHDGA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

PORTARIA nº 09/2024 – NUTEC

Natal, 19 de setembro de 2024.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 07 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
07/10 a 11/10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
14/10 a 18/10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto Legal
21/10 a 25/10	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
28/10 a 01/11	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal

FABÍOLA LUCENA MAIA

Defensora Pública do Estado

Em substituição Legal na Coordenação do NUTEC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-N30AIQ5KAO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-N30AIQ5KAO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 41/2022-DPE/RN - Prorrogação da vigência contratual

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Contratada: MBM SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, n. 772, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-004, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Toni Robilar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.471.750-\*\*.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2022-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 23 de setembro de 2024 e termo final na data de 22 de setembro de 2025.

Valor da Contratação: O valor global do Contrato Administrativo n. 41/2022 – DPE/RN permanece em R\$ 2.419,20 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme tabela constante na cláusula 3.1 do instrumento do aditivo.

Do direito ao reajuste: Após a prorrogação contratual, fica resguardado o direito da contratada a possibilidade de análise do pedido de reajuste reservando à apreciação do pleito após a divulgação do IPCA do mês de setembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.39.69 Seguros em Geral.

Fundamento Legal: Art. 55, inciso III, no artigo 57, inciso II, e, ainda, no artigo n. 40, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 06410161.000368/2024-65.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

TONI ROBILAR PACHECO  
MBM Seguradora S.A  
CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-NJO1I3DP20-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-NJO1I3DP20-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 287/2024-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da substituição legal e no uso de suas atribuições previstas nos artigos 97-A, inciso III, e 99, §1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso L, e 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o art. 31, da Lei Complementar Estadual nº 735/2023, o qual prevê que a Comissão de Contratação da Defensoria Pública será composta por, no mínimo, três servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, designados por ato do Defensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas abaixo nominadas para integrarem a Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, além das demais funções dispostas em lei:

Presidente: IVANILMA CARLA SILVA, matrícula nº 215.743-8;

Membro titular: SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 66.351-4;

Membro titular: JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº 155.119-1.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
em substituição legal na Defensoria Pública Geral

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-N8K7IUK9VS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-N8K7IUK9VS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1282/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Redondo/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 254/2024-GP, de 17 de setembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 18 de setembro de 2024, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública NEREUZA BARBOSA ANTUNES FERREIRA, inscrita na matrícula sob o nº 215.177-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Campo Redondo/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Santa Cruz/RN, pelo período de 2 de outubro de 2024 a 1º de outubro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-3XCX0B38EC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-3XCX0B38EC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1288/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, participar da Semana de Integração dos Calouros de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, promovido pelo Centro Acadêmico de Direito Amaro Cavalcanti, no dia 19 de setembro de 2024, às 19h30, no Setor de Aula I, Sala B3, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-M04VIVAL6W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-M04VIVAL6W-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1.287/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 19 de setembro de 2024 a 18 de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002896/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos/RN, no período compreendido entre 19 de setembro a 18 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-SCCB9I8TTQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-SCCB9I8TTQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria n. 1290/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE SÃO MIGUEL/RN, regida pelo Edital nº 01/2024- SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.624, em 19 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO MIGUEL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
06º	MEL MARQUES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-3RT006OIT8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-3RT006OIT8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1.285/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n. 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público Hênio Ferreira de Miranda Júnior, nos autos do processo n. 06410018.003774/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula n. 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar em pauta designada para o dia 18 de setembro de 2024 (audiências virtuais), perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-1GI90CJV0K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-1GI90CJV0K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1264/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do e-mail remetido pela Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, solicitando a designação de Defensores Públicos para palestrar no Grupo Reflexivo dos Homens, no Fórum Otávio Gomes de Castro, em Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN e o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba/RN, para participar do encontro do Grupo Reflexivo dos Homens, no dia 7 de outubro de 2024, às 9h, na sala de Leilão do Fórum Otávio Gomes de Castro, em Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-D1IUR5E9L6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-D1IUR5E9L6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Edital nº 67/2024, de 19 de setembro de 2024.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do Seminário Internacional Prova e Justiça Criminal: Novos Horizontes para o Reconhecimento de Pessoas, a ser realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2024, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício o custeio de 02 (duas) inscrições para o Seminário Internacional Prova e Justiça Criminal: Novos Horizontes para o Reconhecimento de Pessoas, a ser realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2024, no auditório do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Brasília/DF.

Art. 2º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles com atuação criminal.

Art. 3º. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Os Defensores Públicos inscritos no evento a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 5º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 6º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 23 de setembro de 2024, para o seguinte endereço eletrônico: [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br).

Art. 7º. Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados, no ano civil em curso, para participação em eventos similares ao do objeto deste certame somente poderão ser selecionados para o Seminário Internacional Prova e Justiça Criminal: Novos Horizontes para o Reconhecimento de Pessoas caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-M5OSIZPAS0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-M5OSIZPAS0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1277/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de Defensores Públicos do Estado para participarem das inspeções conjuntas em unidades prisionais e socioeducativas promovidas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, remetida através do Ofício nº 312/2024 – GMF/TJRN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, para atuar na inspeção carcerária na Cadeia Pública de Ceará-Mirim/RN, às 9h, no dia 28 de agosto de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, Coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP, para atuar na inspeção carcerária na Penitenciária de Alcaçuz, às 9h, no dia 4 de setembro de 2024.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, para atuar na inspeção carcerária na Penitenciária Estadual de Parnamirim/RN, às 9h, no dia 11 de setembro de 2024.

Art. 4º. A presente designação não dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 2º, § 2º, do Ato Normativo nº 001/2023-GDPGE/RN.

Art. 5º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-UYQW9L6WSM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-UYQW9L6WSM-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1275/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 38/2024, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 12 de setembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 13 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN e a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 19 de setembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 4º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 20 de setembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP e a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, auxiliar do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 5º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN e a Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 26 de setembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 6º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN e a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 27 de setembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Art. 7º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-CVYXR0ZK02-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-CVYXR0ZK02-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Edital nº 68/2024, de 19 de setembro de 2024.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do evento “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde”, que será promovido pela Comissão Especial de Saúde do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir os seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º. Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício o custeio de 03 (três) inscrições para o evento “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde”, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles com atuação na defesa do direito à saúde.

Art. 3º. Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, no Gabinete da Subdefensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Os Defensores Públicos inscritos no evento a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 5º. Os Defensores Públicos que tiverem suas participações custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 288/2022, de 24 de junho de 2022, que alterou os dispositivos da Resolução de nº 101/2015-CSDP/RN.

Art. 6º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2024, para o seguinte endereço eletrônico: [inscricoes@dpe.rn.def.br](mailto:inscricoes@dpe.rn.def.br).

Art. 7º. Os Defensores Públicos do Estado que já tenham sido contemplados, no ano civil em curso, para participação em eventos similares ao do objeto deste certame somente poderão ser selecionados para o evento “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde” caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-D72RR9SZ6A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-D72RR9SZ6A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1.286/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO novo atestado médico enviado pela Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, indicando a necessidade de afastamento de suas atividades no período de 16 a 25 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 26 de setembro de 2024, a Portaria nº 1.263/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 18 de setembro de 2024, edição nº 15.755. que designou o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 16 a 27 de setembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-FDCGILQ0Z4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-FDCGILQ0Z4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria nº 1.286/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO novo atestado médico enviado pela Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, indicando a necessidade de afastamento de suas atividades no período de 16 a 25 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 26 de setembro de 2024, a Portaria nº 1.263/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 18 de setembro de 2024, edição nº 15.755. que designou o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 16 a 27 de setembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-HZR11OO3Y0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-HZR11OO3Y0-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

EDITAL Nº 04/2024 – DPE/ASSÚ, de 19 de setembro de 2024.  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DE ASSÚ/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTE TERMOS.

### 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Após a publicação do resultado definitivo das etapas 1 e 2 do certame, a candidata Camilla Karoline Rêgo de Menezes apresentou recurso contra a pontuação obtida na etapa 2 (avaliação curricular). O recurso interposto pela candidata foi devidamente analisado pela Comissão:

A candidata Camilla Karoline Rêgo de Menezes apresentou recurso apenas no dia 16/09/2024, sendo que o prazo final era 13/09/2024. Logo, por ter sido intempestivo, o recurso não merece ser conhecido. Mesmo assim, adentrando-se no mérito, verifica-se que não assiste razão à candidata. Ela deseja que seja considerada a realização de Estágio de Graduação, atribuindo-se a respectiva pontuação. Todavia, ela apresentou termo de compromisso de estágio desacompanhado de outro documento que permitisse verificar o tempo de efetivo cumprimento. De acordo com o art. 14, item 2, "a", "Não serão admitidos para fins de pontuação: a) Termos de Compromisso de Estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio". Logo, a candidata deixou de observar o referido dispositivo, ao ter se limitado a apresentar Termo de Compromisso de Estágio sem outro documento comprobatório do período efetivo de experiência. Recurso não conhecido e, mesmo assim, no mérito, indeferido.

### 2. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTA)

2.1 Candidatos convocados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATA(O)	ETAPA 3	NOTA FINAL
1	Alisson de Melo Silva	AUSENTE	9,49
2	João Agostinho Monteiro Neto	APTO	9,45
3	Francisco Matheus Rozendo Lopes	APTO	9,40
4	Lijohara Júlia de Sá Souza	APTA	9,37
5	Milena de Araújo Costa	NÃO APTA	9,23
6	Ana Cécilia Perez de Oliveira	APTA	9,19
7	Ana Raquel de Sousa Sales	APTO	9,13
8	Gislayne Kelly Araujo da Silva	APTA	8,65
9	Maysa Lima Rodrigues	APTA	8,64
10	Elisa Ellen de Oliveira Santos	AUSENTE	8,61
11	Maria Heloissy de Oliveira Lima	APTA	8,60
12	Beatriz Lopes Rodrigues	APTA	8,48
13	Isadora Christine de Paula Almeida	NÃO APTA	8,42
14	Maressa Elisama Lima de Oliveira	NÃO APTA	8,35
15	João Marcelo de Sousa Silva	APTO	8,09
16	Luara Rochely de Moraes Dantas	NÃO APTA	8,06
17	Felipe Oliveira Galdino	APTO	7,96
18	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	APTA	7,82

2.2 Candidatos convocados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (pessoa com deficiência)

	CANDIDATA(O)	ETAPA 3	NOTA FINAL
1	Josinaldo Alves Bezerra	APTO	7,6535
2	Paulo Márcio Varela da Silva	AUSENTE	7,1845

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação na imprensa oficial, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos: assu@dpe.rn.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

Assú/RN, 19 de setembro de 2024.

Luiz Gustavo de Moura Saraiva  
Defensor Público Estadual  
Coordenador do núcleo de Assú

CERTIFICADO DIGITALMENTE



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-V4AT9PLMDQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-V4AT9PLMDQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

Portaria n. 1289/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
114º	ANNA LAURA DE ARAUJO CANDIDO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-CQF0RWKUEY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

TCDN9ACMTA-CQF0RWKUEY-P2TH9ZW2VI

